

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA
EDITAL Nº 2, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A Secretaria Municipal de Administração torna públicas a **retificação do requisito do cargo 2: Professor Nível Superior/PNS-A – Especialidade: Arte**, e do **cargo 3: Professor Nível Superior/PNS-A – Especialidade: Ciências**, bem como a **retificação** da jornada de trabalho do **cargo 18: Técnico Municipal Nível Superior/Nível IX-A – Especialidade: Assistência Social**, constantes do subitem **2.1.1** do Edital nº 1, de 28 de setembro de 2016.

Torna pública, ainda, a **prorrogação do período de inscrição** de que trata o Edital nº 1, de 28 de setembro de 2016.

As documentações a que se referem os subitens **5.2.1, 6.4.8.5 e 6.4.9.7** do Edital nº 1, de 28 de setembro de 2016, deverão ser enviadas até o dia **11 de novembro de 2016**.

Torna pública, também, a **retificação das datas** constantes dos subitens **5.4, 6.4.8.12, 6.4.9.11, 7.2, 7.3, 7.4, 8.12.1 e 9.8.1** do Edital nº 1, de 28 de setembro de 2016, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna públicos, por fim, em razão das retificações acima, os procedimentos para a solicitação de devolução de taxa aos candidatos que não desejam mais participar do concurso.

1 DA RETIFICAÇÃO DO REQUISITOS DOS CARGOS 2 E 3, BEM COMO A JORNADA DE TRABALHO DO CARGO 18

[...]

2.1.1 MAGISTÉRIO (I)

[...]

CARGO 2: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PNS-A – ESPECIALIDADE: ARTE

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura plena em **Artes Visuais, Artes Plásticas, Dança, Música, Teatro ou Educação Artística**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe, quando for o caso.

[...]

CARGO 3: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PNS-A – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em licenciatura plena em Ciências, com habilitação em Biologia, **Física e Química, ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de licenciatura plena em Biologia, Licenciatura plena em Física e Licenciatura plena em Química**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe, quando for o caso.

[...]

CARGO 18: TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR/NÍVEL IX-A – ESPECIALIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL

JORNADA DE TRABALHO: **30** horas semanais.

[...]

2 DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_saoluis_16, solicitada até as **23 horas e 59 minutos do dia 11 de novembro de 2016**, (horário oficial de Brasília/DF).

2.1.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **14 de dezembro de 2016**.

3 DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS CONSTANTES DOS SUBITENS 5.4, 6.4.8.12, 6.4.9.11, 7.2, 7.3, 7.4, 8.12.1 E 9.8.1

[...]

5.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_saoluis_16, na data provável de **23 de dezembro de 2016**.

[...]

6.4.8.12 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de **23 de novembro de 2016**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_saoluis_16.

[...]

6.4.9.11 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_saoluis_16, na data provável de **23 de dezembro de 2016**.

[...]

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva para todos os cargos terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **5 de fevereiro de 2017**, no turno da **manhã**.

7.3 Na data provável de **11 de janeiro de 2017**, será publicado no *Diário Oficial do Município de São Luís* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_saoluis_16, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas objetivas e da prova discursiva.

[...]

7.4 O extrato de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial do Município de São Luís*, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_saoluis_16, na data provável de **3 de março de 2017**.

[...]

8.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_saoluis_16, a partir das 19 horas da data provável de **7 de fevereiro de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

[...]

9.8.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_saoluis_16, a partir das 19 horas da data provável de **7 de fevereiro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF).

4 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 As solicitações de devolução da taxa de inscrição deverão ser realizadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_saoluis_16, das **10 horas do dia 21 de novembro de 2016 às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de novembro de 2016**, (horário oficial de Brasília/DF), devendo o candidato para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso público solicitados no sistema. A devolução da taxa de inscrição não será efetuada em conta poupança ou conta investimento, somente em conta corrente.

4.1.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de devolução de taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2 Os candidatos que não possuírem conta corrente prestarão as informações solicitadas no *link* constante do subitem 4.1 deste edital e deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

4.3 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF e seu documento de identidade.

4.4 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

4.5 Os candidatos que já tiverem efetivado a inscrição, e efetuado o pagamento do boleto bancário, que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 4.1 deste edital, serão automaticamente considerados inscritos neste concurso.

4.6 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

4.7 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **6 de janeiro de 2017**.

MITTYZ FABIOLA CARNEIRO RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração